



## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 12/2011

Sobre o Projeto de Resolução n.º 3/2011.

Relator: Ver. João de Deus.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria autoriza a Câmara Municipal a custear despesas de organização de atividades da Associação da Juventude Rural de Agudo.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é Constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal vigente.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 12/2011 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução n.º 3/2011, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 11 de abril de 2011.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus